



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5009892-04.2020.8.21.0027

Ação: Recuperação Judicial

3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria/RS

Recuperandas: Veígra Comércio de Veículos EIRELI e

Metrobus Comércio de Veículos Ltda.

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE



1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Estágio Processual.....	7
1.4. Cronograma Processual.....	8
1.5. Principais Eventos.....	10
2. Informações sobre as Recuperandas.....	12
2.1. Histórico.....	13
2.2. Estrutura Societária.....	14
2.3. Atividade Empresarial	16
2.4. Estabelecimento – Localização	18
2.5. Quadro Funcional.....	19
2.6. Reunião com a Administração.....	20
3. Créditos.....	23
3.1. Créditos Concursais.....	24
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	26
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	28
4. Análise Econômico-Financeira.....	29
4.1. Balanço Patrimonial.....	30
4.2. Ativo.....	31
4.3. Passivo.....	33
4.4. Resultado.....	34
4.5. Indicadores Financeiros.....	36
5. Informações Adicionais.....	40
5.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas.....	41
5.3. Cumprimento das Obrigações.....	43
6. Glossário.....	44
7. Registro Fotográfico.....	46

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Estágio Processual
- 1.4. Cronograma Processual
- 1.5. Eventos do Mês
- 1.6. Incidentes do Mês
- 1.7. Recursos Interpostos

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da [Veígra Comércio de Veículos EIRELI \(“Veígra”\)](#) e [Metrobus Comércio de Veículos Ltda. \(“Metrobus”\)](#), as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas Recuperandas sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

A administração das Recuperandas e seus sócios não impuseram qualquer restrição à esta Equipe Técnica para que fosse possível: (i) obter

todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

[Cumprir destacar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados neste relatório foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Recuperandas. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 \(Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas\) pelos responsáveis da contabilidade das Devedoras.](#)

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão [expressos em reais \(R\\$\)](#).

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe Técnica apresenta na [página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório.



1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.1.1	Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)	Sim	17
2.1.2	Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)	Sim	16
2.1.3	Indique todos os estabelecimentos	Sim	19
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	20
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	20
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	20
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	20
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	30
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	32
2.2.5.2	Passivo	Sim	34
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	27
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	27
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	42
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	27
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	29
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	36
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	42
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	44
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	44
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	35
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	37
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Não	
2.2.11	Eventos do mês	Sim	10

1.3 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 01/10/2020 por um grupo econômico em litisconsórcio ativo dedicado ao comércio de veículos automotores, comércio de peças e componentes automotivos e prestação de serviços de manutenção (Evento 1).

Distribuída a petição inicial, sobreveio despacho determinando a realização de perícia prévia, nos termos da Recomendação nº 57/2019 do CNJ, para constatar a adequação da documentação apresentada e as reais condições de funcionamento das Empresas.

Com a entrega do Laudo de Perícia Prévia (Evento 10), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial em 29/11/2020 (Evento 27), nomeando-se esta Equipe Técnica para o cargo de Administradora Judicial.

No mesmo despacho, ficou assentado pelo Juízo que os prazos para a fase de verificação extrajudicial de créditos seriam computados em úteis.

Sendo assim, tendo como *dies a quo* a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções

(*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, finda em 28/05/2021.

As correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005, foram remetidas logo após a investidura no encargo. O edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/0005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 04/12/2020, considerando-se publicado no dia 07/12/2020, marco do início da fase administrativa de verificação de créditos conduzida pela Administração Judicial.

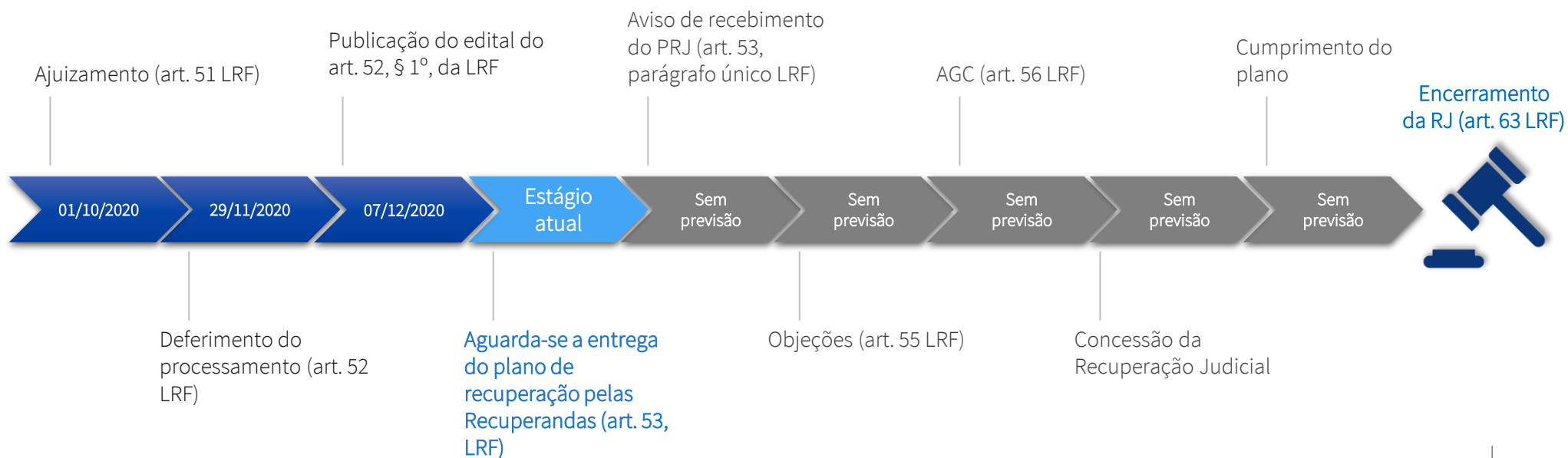
Atualmente, a Administração Judicial está analisando as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a hígidez dos créditos declarados pelas Recuperandas, o que culminará com a entrega das relações de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Dentro do prazo legal, as Recuperandas deverão apresentar o plano de recuperação.

É como se encontra o processo.

1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.5 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde o ajuizamento:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
01/10/2020	Petição inicial	Evento 01
02/10/2020	Despacho determinando realização de perícia prévia	Evento 03
09/10/2020	Laudo de perícia prévia	Evento 10
15/10/2020	Despacho determinando emenda à inicial	Evento 15
10/11/2020	Emenda à inicial com pedido de tutela de urgência	Evento 20
11/11/2020	Complemento do laudo de perícia prévia	Evento 24
17/11/2020	Pleito de habilitação de crédito do Estado do Rio Grande do Sul	Evento 26
29/11/2020	Despacho de deferimento do processamento	Evento 27
03/12/2020	Edital do art. 52, § 1º, da LRF, remetido ao DJE	Evento 44
04/12/2020	Promoção do MP postulando intimação desta Equipe Técnica para falar sobre consolidação substancial e opinando pelo deferimento da tutela de urgência	Evento 46

1.5 Principais Eventos



Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde o ajuizamento:

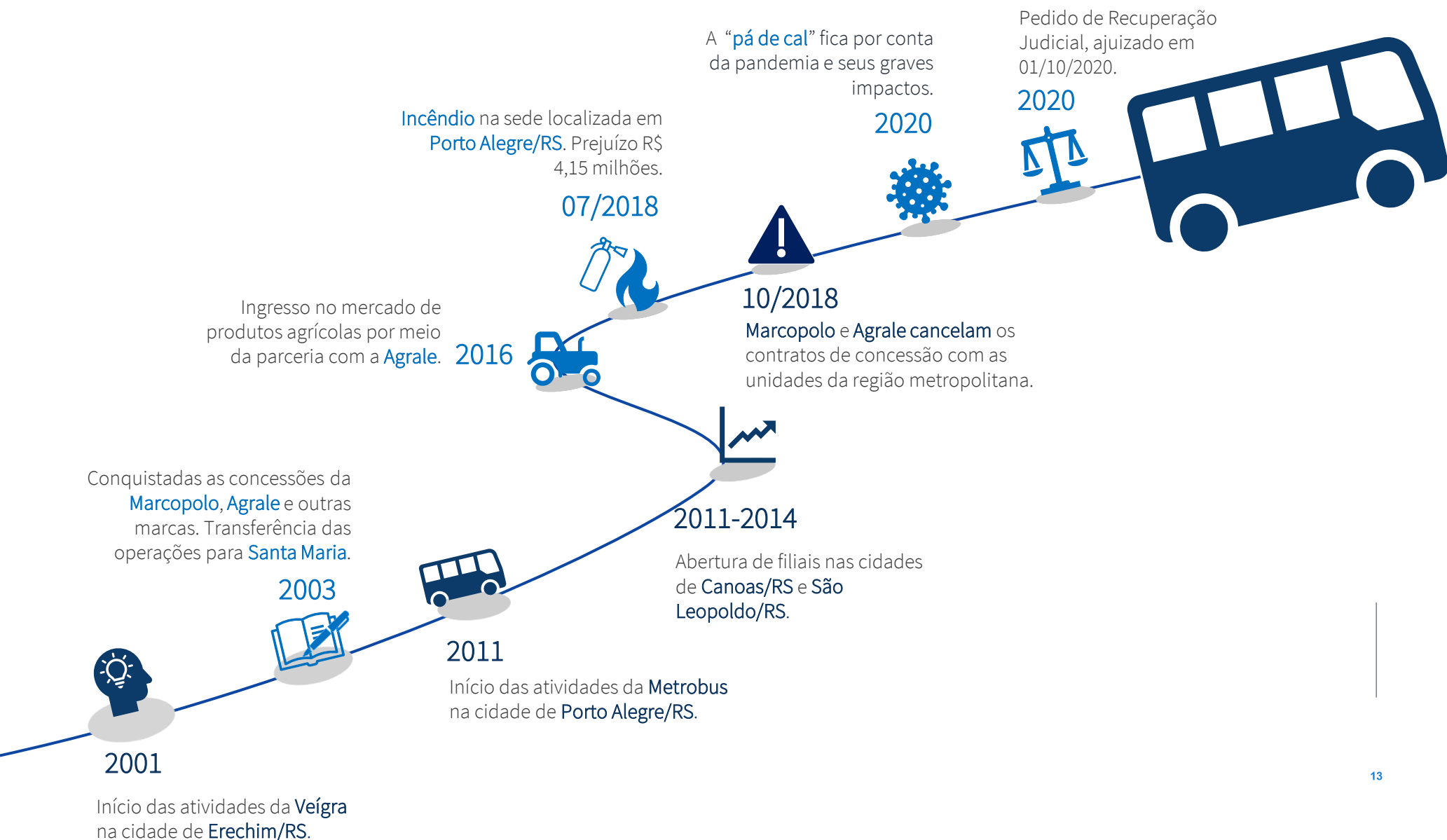
Data do Evento	Conteúdo	Autos
07/12/2020	Despacho acolhendo tutela de urgência	Evento 48
08/12/2020	Primeira manifestação da Administração Judicial	Evento 57
17/12/2020	Pedido de reconsideração da equipe responsável pela perícia prévia	Evento 64
23/12/2020	Pedido de cadastramento do Banrisul	Evento 65
29/12/2020	Manifestação do Município de Santa Maria para informar a inexistência de débitos vencidos	Evento 66
12/01/2021	Ofício remetido pela Junta Comercial para comunicar o arquivamento das informações deste feito junto ao prontuário das Recuperandas	Evento 67
18/01/2021	Pedido de cadastramento de Fortbras Autopeças S/A	Evento 68
25/01/2021	Pedidos das Recuperandas para dispensa de certidão de RJ e falência para participação em licitação	Evento 70
27/01/2021	Despacho acolhendo pedido de dispensa	Evento 71

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

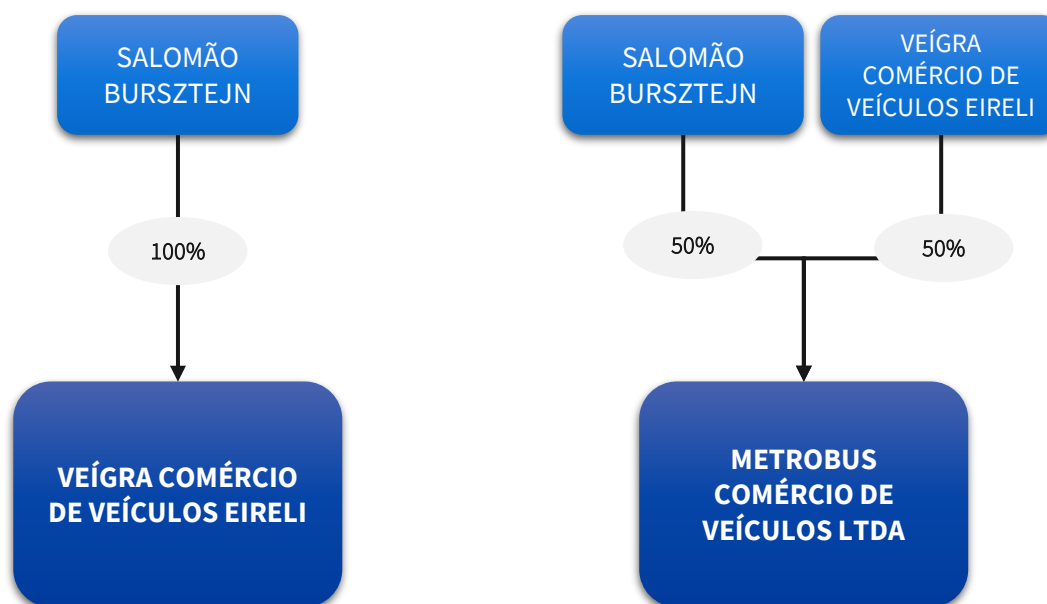
2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Atividade Empresarial
- 2.4. Estabelecimentos – Localização
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração

2.1 Histórico do Grupo Econômico



2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico



2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico

VEÍGRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 04.859.689/0001-65

Rod BR-158, Número 10665 – KM 01
Santa Maria/RS

Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada

Capital Social: R\$ 110.000,00

Sócio-administrador: Salomão Bursztejn

METROBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 14.145.401/0001-44

Rod BR-158, Número 10665 – Anexo A
Santa Maria/RS

Empresa Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 300.000,00

Sócios: Salomão Bursztejn (sócio-
administrador) e Veígra Comércio de
Veículos EIRELI

2.3 Atividade Empresarial

Atualmente a Veígra Comércio de Veículos EIRELI (“**Veígra**”) tem por atividade principal a revenda de micro-ônibus da marca **Volare** (do **Grupo Marcopolo**). Em 2020, tal atividade representou aproximadamente 80% do faturamento da Recuperanda, sendo que a margem de lucro deste tipo de operação gira em torno de 15% a 25%.

O **Poder Público** é responsável pela aquisição de 3 a cada 4 veículos comercializados pela Veígra. Tais veículos são destinados a quartéis e outras entidades distribuídas nos municípios da região central do Estado do Rio Grande do Sul.

Já no tocante aos clientes da **iniciativa privada**, as principais vendas estão concentradas no setor da educação. Nesse sentido, em razão da paralisação das aulas nas escolas e nas universidades, há expectativa de que exista uma demanda repressada que possa beneficiar as Recuperandas em um futuro próximo.

A Devedora também dispõe de **serviço de manutenção** de veículos (realizado por mecânica parceira) e de **revenda de peças**.

Embora tais atividades representem aproximadamente 20% do faturamento anual, apresentam margem de lucro mais elevada se comparada à venda de veículos novos ou seminovos. (a margem de lucro da oficina pode chegar a 50%).

Já a Metrobus Comércio de Veículos Ltda. (“**Metrobus**”) atualmente não pratica a revenda de veículos. Até outubro de 2020, a Devedora havia registrado nos demonstrativos contábeis apenas receitas advindas de prestação de serviços e venda de peças, as quais perfaziam o montante de R\$ 139.004,01.



2.3 Atividade Empresarial

Conforme informações disponibilizadas no site das Recuperandas, os modelos comercializados são divididos nas linhas de [turismo](#), [fretamento](#), [urbano](#), [rural](#), [unidades especiais](#), [escolar](#) e [seminovos](#). Abaixo são apresentados alguns dos principais veículos:



Fretamento



Urbano



Unidades Especiais



Turismo



Escolar



Rural



Seminovos

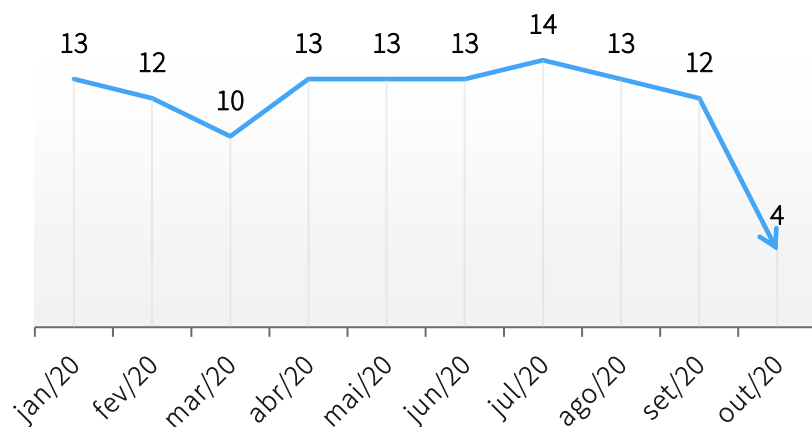
2.4 Estabelecimento - Localização

A sede das Recuperandas fica localizada na Rodovia BR-158, Número 10.665 – Km 01, na cidade de Santa Maria/RS.



2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da [Veígra Comércio de Veículos EIRELI](#):



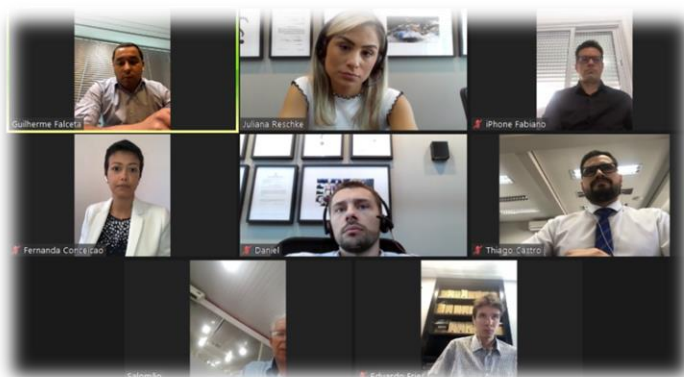
As informações acima demonstradas foram extraídas do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) disponibilizado pela Recuperanda. Conforme informado pelos representantes, em [janeiro de 2021](#), a Devedora dispunha de 6 colaboradores trabalhando no regime celetista e de outros 4 terceirizados (prestadores de serviço na mecânica parceira).



Por sua vez, a [Metrobus](#) teve seu último funcionário desligado no mês de julho de 2020.

2.6 Reunião com a Administração

No dia **25 de janeiro de 2021**, a Administração Judicial realizou a primeira reunião com as Recuperandas por meio de plataforma virtual, de modo a inteirar-se do andamento das atividades empresariais. A reunião foi realizada com os representantes das Recuperandas, Sr. Salomão e Sr. Fabiano. Ainda, estiveram presentes à reunião na condição de advogados(as) a Sra. Fernanda Conceição e o Sr. Thiago Castro. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Inicialmente, esta Equipe Técnica, na figura de Guilherme Falceta da Silveira, apresentou os membros que estarão diretamente relacionados ao andamento desta Recuperação Judicial.

Em apertado resumo, foram delineadas as incumbências da Administração Judicial durante o curso deste procedimento recuperatório.

Nesse sentido e diante da proximidade da apresentação do relatório extrajudicial de verificação de créditos, as Recuperandas foram informadas acerca da necessidade de apresentação de documentos para a verificação da origem dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. Esta é uma análise de ofício e tem por objetivo atestar a **veracidade e higidez da relação de credores apresentada**.

Ainda, a Administração Judicial mencionou que geralmente faz o acompanhamento das atividades das Recuperandas *in loco*. No entanto, em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19), as reuniões estão sendo conduzidas **virtualmente**.

Concluída a apresentação inicial, o Sr. Salomão **ratificou as causas para o pedido de Recuperação Judicial**, tecendo breves considerações sobre o histórico empresarial das Devedoras.

2.6 Reunião com a Administração

Logo de início, o representante apontou que as dificuldades de caixa remontam ao ano de 2014, período de desaceleração para a economia brasileira. Como fator sobrepujante, citou o sinistro ([incêndio](#)) que ocorreu em outubro de 2018 nas instalações de Porto Alegre/RS.

Naquele momento, a filial de Porto Alegre/RS representava o maior volume de faturamento das Recuperandas. Quando do sinistro, as Empresas tinham inúmeras demandas, as quais não foram cumpridas.

De acordo com as alegações dos representantes, no ano de 2018 [não houve renovação da apólice](#) do seguro da filial de Porto Alegre/RS, ou seja, não houve qualquer reparação ou possibilidade de acionar a seguradora pelos danos decorrentes do incêndio.

O sinistro representa fator chave para entender as causas que levaram ao ajuizamento do pedido recuperacional. Logo na sequência do ocorrido, o caixa do GRUPO VEÍGRA foi se desintegrando em razão da [dispensa de funcionários, de reclamações trabalhistas e de indenizações](#).

Como se não bastasse, três meses após o incêndio a concedente Marcopolo optou por [rescindir o contrato de concessão com a Metrobus](#) em relação à filial Porto Alegre/RS.

Como medida de [contenção](#), as unidades de Porto Alegre/RS e Canoas/RS foram fechadas. Atualmente, as Recuperandas [centralizam as operações na cidade de Santa Maria/RS](#).

No tocante ao desempenho atual do negócio, os representantes relataram que a pandemia representou queda de mais de 50% do faturamento. Enquanto no período anterior o faturamento mensal gravitava em torno de R\$ 1.100.000,00, em abril de 2020 foi reduzido para R\$ 200.000,00. Atualmente, o faturamento alcança o montante de R\$ 500.000,00 mensais.

Demandas pujantes do setor privado de turismo, escolar e fretamento foram completamente afetadas pela pandemia, cujos reflexos estão sendo fortemente percebidos nas atividades das Recuperandas.

2.6 Reunião com a Administração

Segundo o Sr. Fabiano, o “carro chefe” das Empresas costumava ser a venda de ônibus escolares, havendo perspectiva concreta de aumento de faturamento com a retomada das aulas em universidades e escolas.

Segundo os representantes, as despesas correntes (água, luz, energia elétrica, salários, 13º salário etc.) estão sendo adimplidas tempestivamente. Não houve venda ou aquisição de ativos imobilizados de relevância monetária desde o pedido recuperacional.

Para 2021, as Recuperandas estabeleceram como meta a venda doze veículos. Todavia, o ponto de equilíbrio poderá ser atingido com a comercialização de 8 veículos, ou seja, caso efetivamente sejam vendidas 12 unidades, haverá provável sobra de caixa.

No tocante a prognósticos futuros, as Recuperandas apostam no fortalecimento da carteira de clientes e vislumbram incremento de vendas no ano de 2021. Ainda, afirmam haver horizonte para

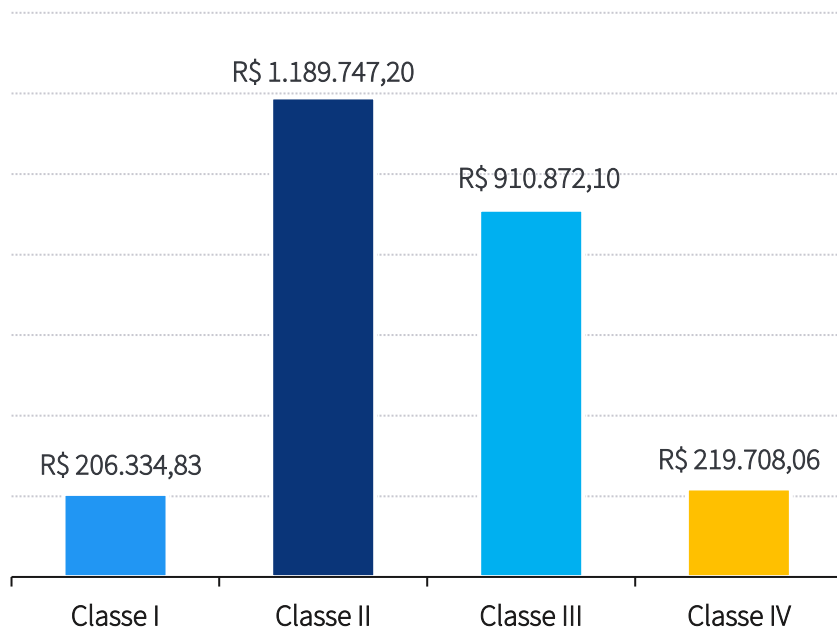
equalização das dívidas da Recuperação Judicial.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Conkursais - Veígra
- 3.2. Conkursais - Metrobus
- 3.3. Extraconkursais – Passivo Fiscal
- 3.4. Créditos Extraconkursais - Outros

3.1 Créditos Concurais – Metrobus

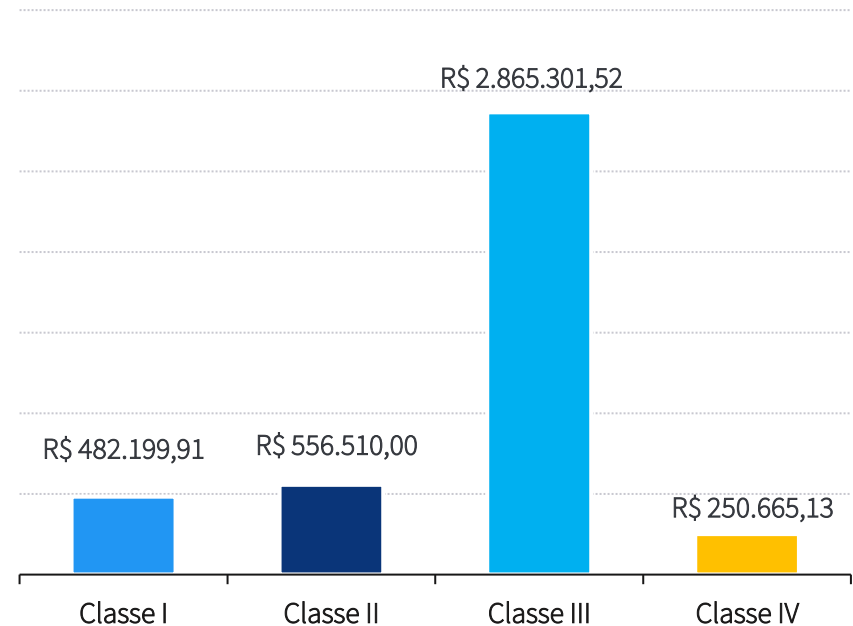


O passivo total sujeito à Recuperação Judicial da Devedora corresponde à monta de **R\$ 2.526.662,19**. A lista de credores é composta pela **Classe I (Trabalhista - 2 credores)**, **Classe II (Garantia Real - 1 credor)**, **Classe III (Quirografários - 42 credores)** e **Classe IV ME/EPP - 20 credores**).

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no relação de credores do artigo 52, § 1º, da LRF.

3.1 Créditos Concurssais – Veígra

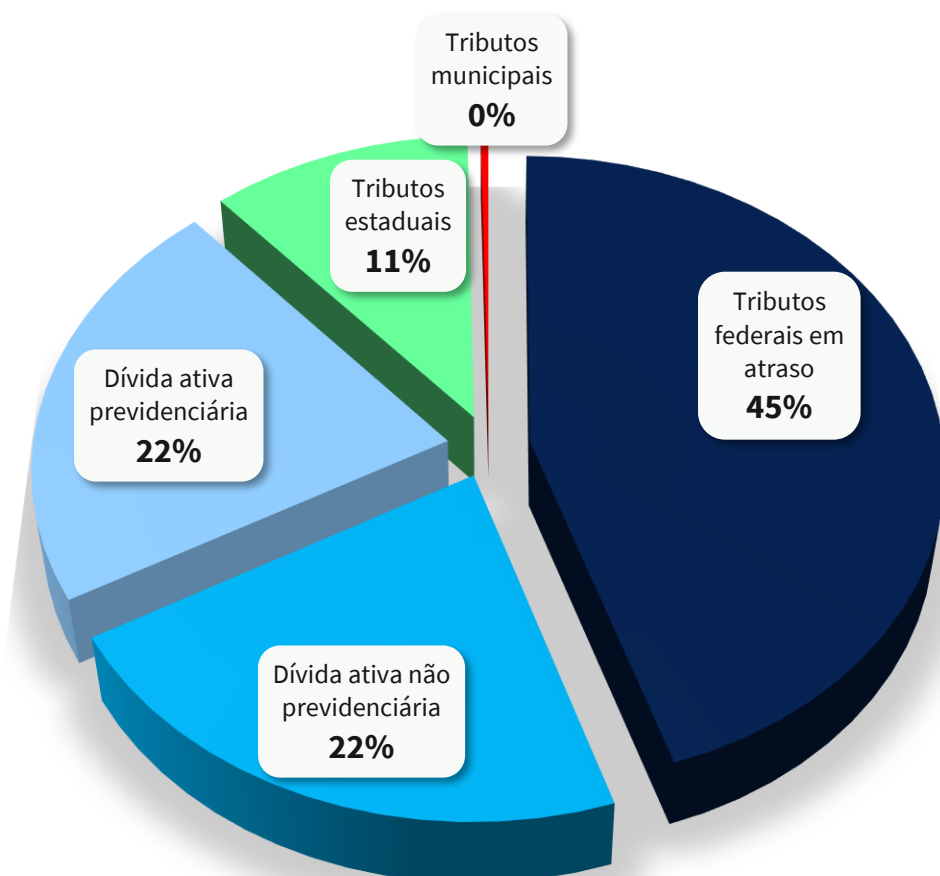
O passivo total sujeito à Recuperação Judicial da Devedora corresponde à monta de R\$ 4.154.676,56. A lista de credores é composta pela Classe I (Trabalhista - 14 credores), Classe II (Garantia Real - 1 credor), Classe III (Quirografários - 67 credores) e Classe IV (ME/EPP - 71 credores).



Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no relação de credores do artigo 52, § 1º, da LRF.

3.1 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal Veígra

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 711.577,98**, sendo constituído por:



Natureza do tributo	Valor	%
Tributos federais em atraso ¹	R\$ 319.942,04	45%
Dívida ativa não previdenciária ²	R\$ 155.560,12	22%
Dívida ativa previdenciária ³	R\$ 154.732,88	22%
Tributos estaduais ⁴	R\$ 79.029,46	11%
Tributos municipais ⁵	R\$ 2.313,48	0%

¹Conforme relatório e-CAC extraído em 10/12/2020;

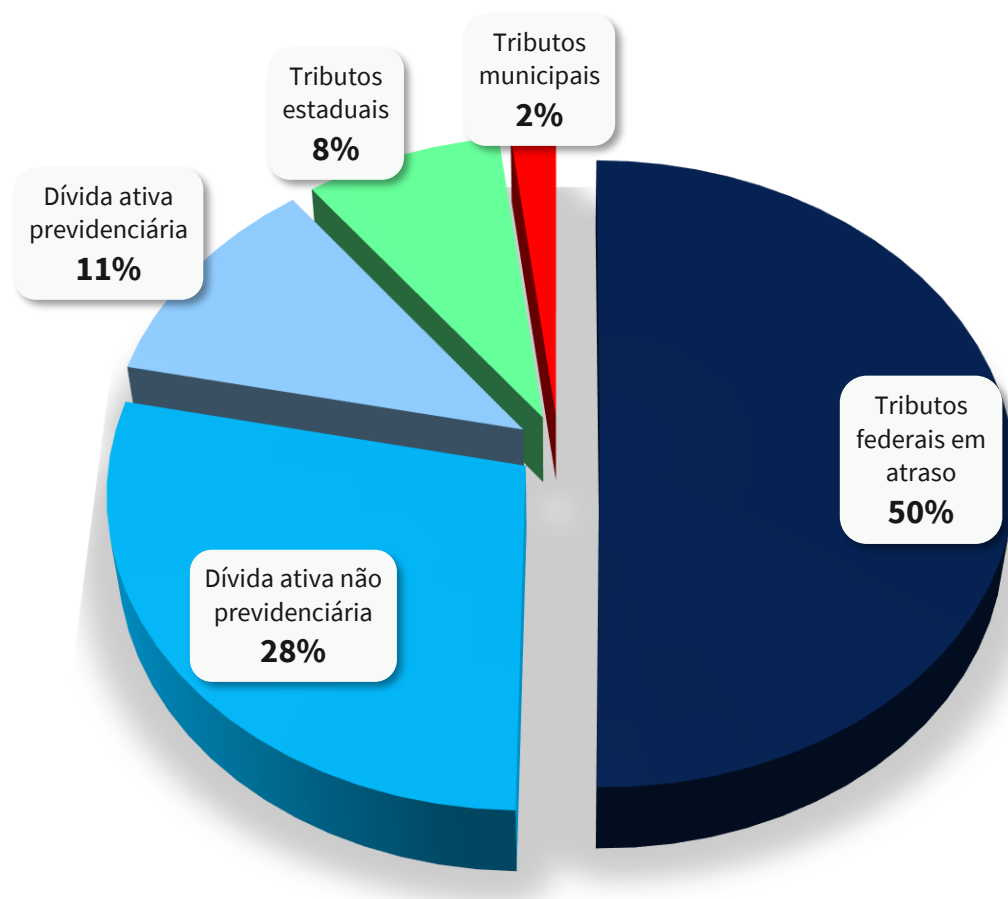
²Conforme consulta realizada no dia 26 de janeiro de 2021 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

³Conforme consulta realizada no dia 26 de janeiro de 2021 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

⁴Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 09/12/2020;

⁵Conforme balancete com data-base de 31/10/2020.

3.1 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal Metrobus



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 716.608,91**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Tributos federais em atraso ¹	R\$ 360.052,68	50%
Dívida ativa não previdenciária ²	R\$ 201.210,80	28%
Dívida ativa previdenciária ³	R\$ 81.440,33	11%
Tributos estaduais ⁴	R\$ 60.187,15	8%
Tributos municipais ⁵	R\$ 13.717,95	2%

¹Conforme relatório e-CAC extraído em 10/12/2020;

²Conforme consulta realizada no dia 26 de janeiro de 2021 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

³Conforme consulta realizada no dia 26 de janeiro de 2021 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

⁴Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 09/12/2020;

⁵Conforme balancete com data-base de 31/10/2020.

3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais das Recuperandas perfaziam a monta aproximada de R\$ 1.746.257,20 em 31 de outubro de 2020. Tal montante era composto pelas seguintes dívidas:

Emissor	Devedora	Valor	Tipo de garantia
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VEÍGRA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 556.510,00	Alienação Fiduciária
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	METROBUS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.189.747,20	Alienação Fiduciária

Total **R\$ 1.746.257,20**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Balanço Patrimonial
- 4.2. Ativo
- 4.3. Passivo
- 4.4. Resultado
- 4.5. Indicadores Financeiros

4.1 Balanço Patrimonial – Consolidado

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanço Patrimonial Consolidado** das Recuperandas:

	out/20	set/20	ago/20	jul/20	jun/20	mai/20	abr/20	mar/20	fev/20	jan/20
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.514.666	1.253.418	1.214.129	1.152.735	1.140.710	1.229.175	1.220.079	1.270.642	1.344.018	1.321.209
Clientes	812.672	1.022.944	1.072.751	1.153.325	643.897	687.917	713.806	1.459.787	960.789	988.816
Impostos a Recuperar	316.008	316.883	356.736	308.988	303.544	380.542	405.894	430.755	448.260	483.383
Estoques	1.285.461	1.287.807	1.367.688	1.367.688	1.367.688	1.367.315	1.367.315	1.367.315	1.748.787	1.748.787
Despesas Exercício Seguinte	2.703.577	2.550.884	2.552.884	2.553.384	2.458.060	2.452.060	2.452.060	2.452.060	2.452.060	2.452.060
Outros Ativos	12.951	12.951	11.986	-	-	-	-	-	-	-
ATIVO CIRCULANTE	6.645.335	6.444.887	6.576.174	6.536.121	5.913.899	6.117.010	6.159.155	6.980.560	6.953.915	6.994.256
Realizável a Longo Prazo	33.847	42.656	25.156	22.575	29.529	22.193	28.335	26.767	30.537	30.712
Investimentos	4.023	4.023	4.023	4.023	4.023	4.023	4.023	4.023	4.023	4.023
Ativo Imobilizado	382.011	384.591	387.172	389.752	392.471	395.243	398.025	400.807	403.689	404.587
Ativo Intangível	66.615	66.615	66.615	66.615	66.615	66.615	66.615	66.615	66.615	66.615
ATIVO NÃO CIRCULANTE	486.496	497.885	482.965	482.965	492.638	488.073	496.997	498.212	504.864	505.937
TOTAL DO ATIVO	7.131.831	6.942.772	7.059.139	7.019.086	6.406.538	6.605.083	6.656.153	7.478.771	7.458.778	7.500.192
Fornecedores	1.387.319	1.357.179	1.644.461	1.271.444	795.937	914.879	915.211	1.679.453	1.459.647	1.810.075
Obrigações Sociais	777.256	766.262	615.790	594.153	506.312	477.849	441.584	443.537	415.940	383.258
Obrigações Tributárias	123.597	128.673	143.430	121.755	128.157	148.890	123.516	98.124	98.768	107.968
Empréstimos e Financiamentos	2.056.268	2.056.268	2.056.268	2.056.268	2.056.268	2.067.128	2.069.700	2.083.132	2.087.520	2.100.951
Outros Passivos	2.274.022	2.121.329	2.123.329	2.123.829	2.028.505	2.024.109	2.025.713	2.027.318	2.028.922	2.030.526
PASSIVO CIRCULANTE	6.618.462	6.429.711	6.583.277	6.167.449	5.515.179	5.632.855	5.575.724	6.331.563	6.090.796	6.432.779
Outras Obrigações	1.723.157	1.724.019	1.725.359	1.725.793	1.726.718	1.728.777	1.752.575	1.769.212	1.787.262	1.817.069
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.723.157	1.724.019	1.725.359	1.725.793	1.726.718	1.728.777	1.752.575	1.769.212	1.787.262	1.817.069
TOTAL DO PASSIVO	8.341.619	8.153.730	8.308.636	7.893.242	7.241.897	7.361.632	7.328.300	8.100.775	7.878.058	8.249.848
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.209.788)	(1.210.958)	(1.249.497)	(874.156)	(835.360)	(756.549)	(672.147)	(622.004)	(419.280)	(749.656)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.131.831	6.942.772	7.059.139	7.019.086	6.406.538	6.605.083	6.656.153	7.478.771	7.458.778	7.500.192

4.2 Análise Financeira – Ativo

Primeiramente, cumpre ressaltar que o quadro apresentado na página 30 deste relatório trata-se de um simples somatório de cada rubrica dos balancetes mensais da Veígra Comércio de Veículos EIRELI e da Metrobus Comércio de Veículos Ltda. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis da contabilidade das Devedoras. A iniciativa desta Equipe Técnica de consolidar tais informações objetiva facilitar a compreensão da saúde financeira por parte dos leitores.

Verifica-se que as Recuperandas apresentaram saldos significativos na rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa** durante os dez primeiros meses de 2020. É possível afirmar que tal condição representa equívoco das práticas contábeis adotadas, não refletindo a real disponibilidade de recursos das Recuperandas;

As rubricas de **Clientes** e de **Impostos a Recuperar** apresentaram pequenas reduções entre janeiro e outubro de 2020. Em relação às variações nos valores a receber, essas refletem as flutuações do volume de faturamento, bem como um provável aumento na inadimplência durante o período analisado;

Há relevante concentração de recursos dos ativos de curto prazo na rubrica de **Despesas Exercício Seguinte**. Apresenta-se abaixo as cinco contas contábeis de maior relevância que compõem a rubrica:

DESPESAS A APROPRIAR	R\$	3.472.650,69
Despesas a Apropriar	R\$	712.700,00
Rapido Transpaulo Ltda	R\$	487.051,92
Onofre da Silva Felicio	R\$	355.365,27
Claudinei Luiz de Avila	R\$	200.000,00
Carlos Alfredo Beulk Aquino	R\$	189.239,54
Demais contas	R\$	764.146,98

No que tange aos **estoques**, sua composição em 31 de outubro de 2020 se limitava a **R\$ 1.208.461,15** e era dividido entre **peças automotivas** e **veículos seminovos (R\$ 77.000,00)**.

4.2 Análise Financeira – Ativo

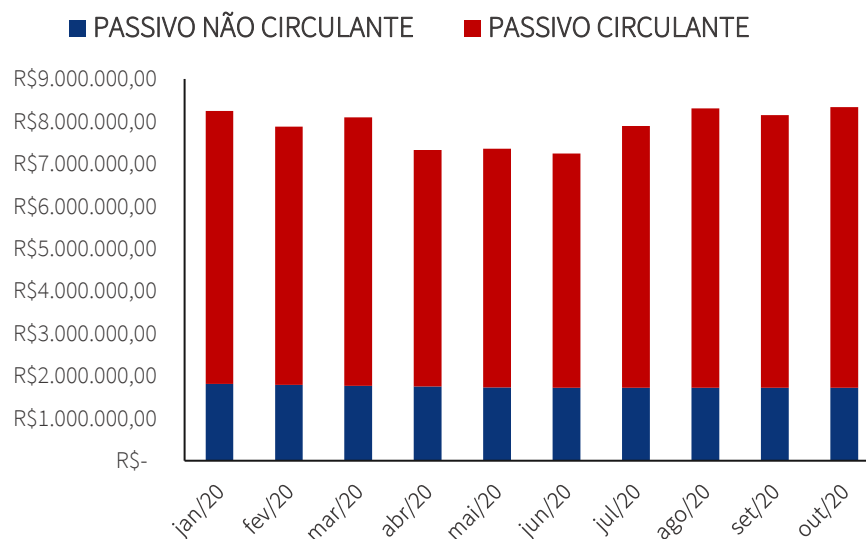
Imobilizado	Valor Histórico	Depreciação	Valor Residual
Móveis e Utensílios	R\$ 180.962,48	-R\$ 115.394,47	R\$ 65.568,01
Veículos	R\$ 456.941,57	-R\$ 534.147,57	-R\$ 77.206,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 65.186,50	-R\$ 16.485,99	R\$ 48.700,51
Computadores e Periféricos	R\$ 79.913,09	-R\$ 31.089,87	R\$ 48.823,22
Ferramentas	R\$ 84.525,86	-R\$ 10.267,45	R\$ 74.258,41
Instalações	R\$ 320.686,83	-R\$ 120.055,82	R\$ 200.631,01
Total	R\$ 1.188.216,33	-R\$ 827.441,17	R\$ 360.775,16

- Nota-se que não há registro de terrenos e imóveis na contabilidade das Recuperandas. O fato decorre da ausência de imóveis escriturados em nome das Devedoras.
- Destaca-se que os “Veículos” não tem qualquer relação com os microônibus revendidos pela Veígra. Veículos à venda são registrados na rubrica de **Estoques**.



4.3 Análise Financeira – Passivo

- Com base no balanço patrimonial, verifica-se que o endividamento das Recuperandas é composto **principalmente por obrigações de curto prazo**, ou seja, dívidas vencidas ou vincendas em até 12 meses. Vejamos:



- As atuais dívidas registradas no **longo prazo** são, em sua integralidade, obrigações relativas a parcelamentos tributários nas esferas federal e estadual.

- As obrigações de **curto prazo** referem-se, essencialmente, aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial e aos tributos em atraso.

- No que diz respeito às variações dos saldos contábeis entre janeiro e outubro/2020, pode se destacar o aumento de 102,8% da rubrica **Obrigações Sociais**. Importante destacar que estão sendo contabilizados nesta rubrica não só as obrigações com INSS e FGTS, mas também as demais obrigações tributárias e de natureza trabalhista. Apresenta-se abaixo a composição da rubrica em 31 de outubro de 2020:

OBRIGACOES SOCIAIS	SALDO	%
INSS a Pagar	R\$ 327.487,52	41%
Recisões a pagar	R\$ 147.978,10	19%
FGTS a Pagar	R\$ 126.002,42	16%
Provisão Contribuição Social	R\$ 83.991,91	11%
IRRF a Recolher	R\$ 26.726,71	3%
Ordenados a Pagar	R\$ 22.300,79	3%
Provisão para Férias	R\$ 21.529,14	3%
Demais rubricas	R\$ 21.239,66	3%
	R\$ 798.495,91	100%

4.4 Análise Financeira – Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício Consolidada** das Recuperandas:

	Resultados acumulados		Resultados mensais									
	out/20	dez/19	out/20	set/20	ago/20	jul/20	jun/20	mai/20	abr/20	mar/20	fev/20	jan/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.046.283	8.783.321	138.345	504.058	175.142	660.666	183.943	193.129	166.901	1.435.310	907.279	681.511
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(517.070)	(699.627)	(8.851)	(35.358)	(8.592)	(50.384)	(64.006)	(65.363)	(64.266)	(108.720)	(65.304)	(46.224)
(=) RECEITA LÍQUIDA	4.529.213	8.083.694	129.494	468.700	166.550	610.282	119.937	127.766	102.634	1.326.590	841.975	635.287
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.741.634)	(6.945.665)	(77.942)	(369.890)	(482.784)	(586.435)	(160.531)	(160.280)	(123.541)	(1.489.747)	(469.752)	(820.732)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(350.109)	(412.488)	(48.713)	(51.088)	(50.800)	(55.956)	(22.866)	(23.449)	(21.622)	(29.685)	(22.274)	(23.656)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(562.530)	725.541	2.839	47.722	(367.034)	(32.109)	(63.460)	(55.963)	(42.529)	(192.842)	349.949	(209.102)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(102.471)	(328.604)	(1.508)	(3.116)	(13.032)	(6.045)	(13.168)	(14.520)	(19.624)	(8.670)	(17.262)	(5.526)
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(665.001)	1.556.419	1.331	44.606	(380.066)	(38.154)	(76.629)	(70.484)	(62.153)	(201.512)	332.686	(214.628)
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	(11.047)	1.075.616	(161)	(797)	(545)	(643)	(2.182)	(781)	(1.117)	(1.223)	(2.311)	(1.288)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	-	(250.065)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(676.048)	1.222.487	1.171	43.808	(380.611)	(38.797)	(78.811)	(71.264)	(63.269)	(202.736)	330.376	(215.916)

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida.

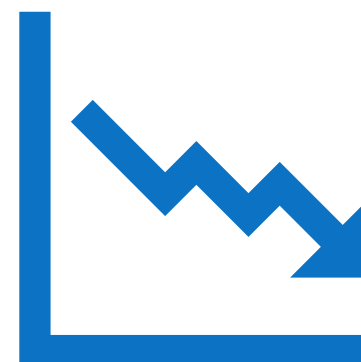
4.4 Análise Financeira – Resultado

Com base nos resultados obtidos pelas Devedoras, a Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Observa-se que há uma grande oscilação nas receitas auferidas em cada um dos dez primeiros meses de 2020. O fato se justifica pela **inconstância das vendas mensais**, dado o elevado valor de cada micro-ônibus revendido. Ainda que tenham ocorrido tais oscilações, denota-se que os meses de maior faturamento coincidem com o período anterior ao início do enfretamento da pandemia no Brasil.
- A **Receita Líquida** auferida nos dez primeiros meses de 2020 corresponde a apenas 56% do que foi registrado em todo o exercício de 2019. Significa dizer que, muito provavelmente, as receitas contabilizadas em 2020 serem inferiores àquelas auferidas no ano anterior.
- Denota-se que a redução dos **custos** e das **despesas** ao longo de 2020 não é proporcional à diminuição verificada no faturamento das Recuperandas. O fato preocupa por acarretar evidente piora nas

margens do Grupo.

- Denota-se que houve um registro de montante significativo na rubrica de **Outras Receitas** no exercício social de 2019. A contabilização advém de quantia recebida em razão da rescisão da concessão com a Marcopolo.
- Devido a todos os fatores supracitados – até outubro de 2020 - as Devedoras já haviam apresentado um **prejuízo contábil de R\$ 676 mil**.



4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho das Recuperandas:

Indicadores	out/2020	set/2020	ago/2020	jul/2020	jun/2020	mai/2020	abr/2020	mar/2020	fev/2020	jan/2020
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	26.873	15.176	-7.103	368.672	398.720	484.155	583.431	648.997	863.118	561.477
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	710.814	953.573	795.979	1.249.570	1.215.648	1.140.353	1.165.911	1.147.650	1.249.930	927.528
Liquidez Corrente (c)	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Liquidez Imediata (d)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Liquidez Seca (e)	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,8
Liquidez Geral (f)	0,9	0,9	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
EBITDA (g)	-498	39.895	-394.187	-45.484	-94.161	-86.565	-84.010	-212.629	310.803	-222.730
Cobertura de Juros (h)	33%	-1.280%	3.025%	752%	715%	596%	428%	2.452%	-1.800%	4.030%
Grau de Endividamento (i)	-6,9	-6,7	-6,6	-9,0	-8,7	-9,7	-10,9	-13,0	-18,8	-11,0
Margem EBITDA (j)	-0,4%	7,9%	-225,1%	-6,9%	-51,2%	-44,8%	-50,3%	-14,8%	34,3%	-32,7%

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante:

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

(f) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

(g) Resultado antes do Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

(h) EBITDA / Despesas Financeiras

(i) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

(j) EBITDA / Receita Bruta

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá causar distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pelas Recuperandas:

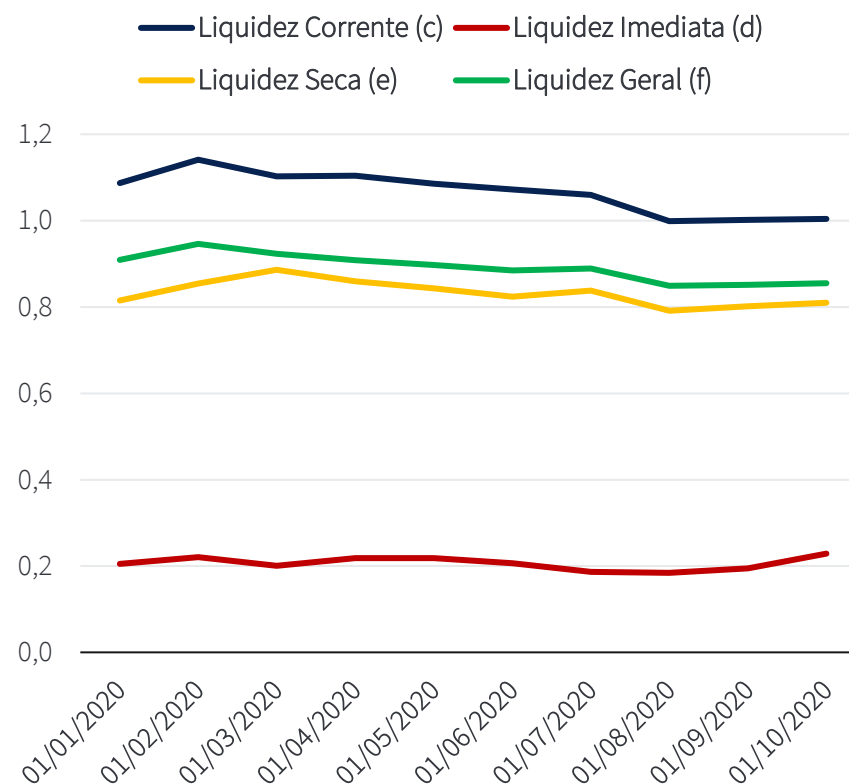
Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo

Dentre os índices de liquidez das Empresas, destaca-se que apenas **Liquidez Corrente** (Ativo Circulante / Passivo Circulante) apresenta coeficientes superiores a “1”.

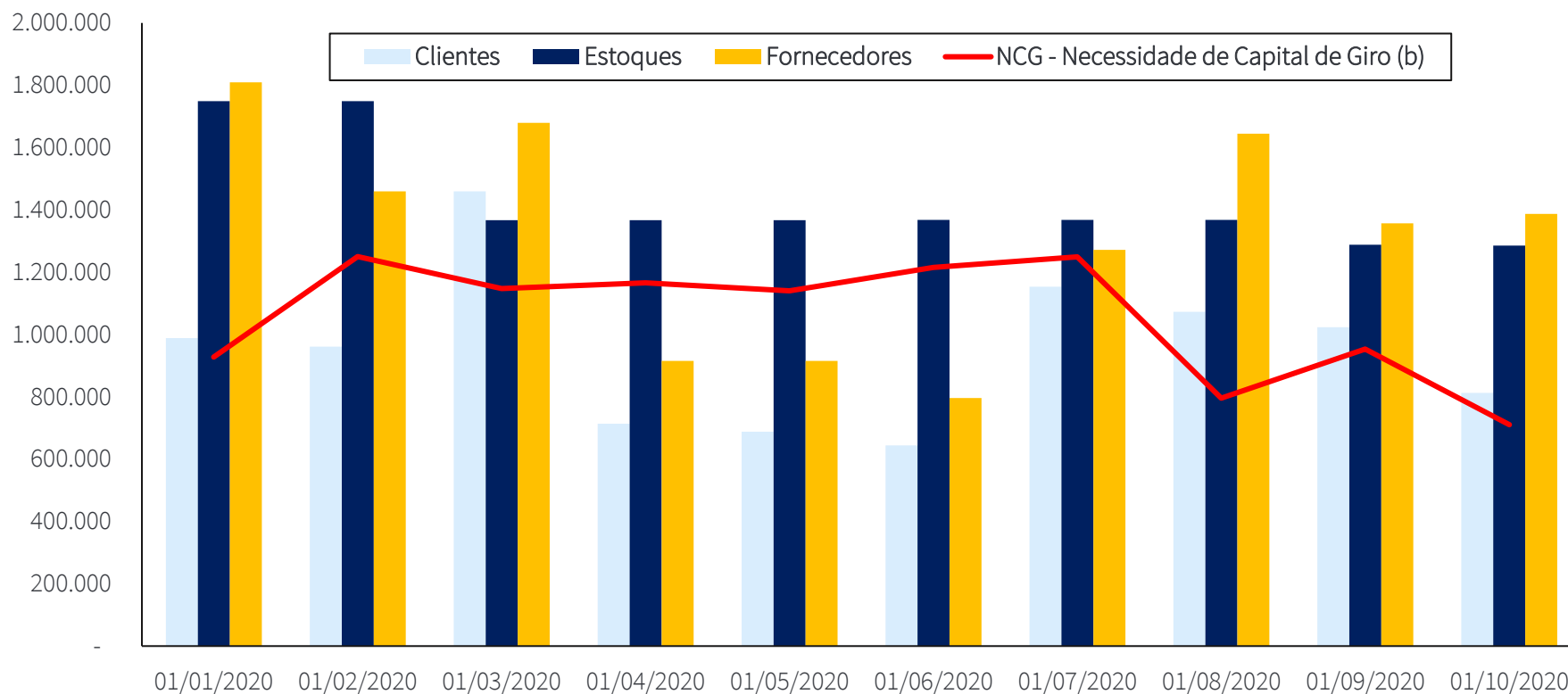
Demais indicadores apresentaram coeficientes inferiores a “1”,

indicando que referidos bens e direitos não seriam suficientes para fazer frente às obrigações de curto prazo



4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis:



4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

No tocante à **Necessidade de Capital de Giro**, nota-se que o indicador se manteve positivo ao longo dos 10 primeiros meses de 2020. A condição pode ser explicada pelo somatório dos estoques dos recebíveis de clientes serem superiores às obrigações com fornecedores nos respectivos períodos.

Esta Equipe Técnica entende ainda que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- O **Ebitda** permite que se observe a capacidade de geração de caixa considerando apenas as atividades operacionais da empresa, isto é, sua atividade fim. Portanto, o Ebitda exclui do cálculo de geração de caixa os impactos financeiros e os impostos. Até outubro de 2020, as Recuperandas haviam apresentado **Ebitda negativo de R\$ 797 mil**. O fato é preocupante e pode ser interpretado como um dos motivos para a necessidade do pedido de Recuperação Judicial.
- O **Grau de Endividamento** das Devedoras em outubro de 2020 era de “-6,9”. O coeficiente evidencia que (a) as obrigações com

terceiros são demasiadamente superiores ao capital próprio (Patrimônio Líquido) investido e (b) os prejuízos acumulados nos últimos exercícios tornaram o saldo de Patrimônio Líquido devedor, motivo pelo qual o indicador é apresentado com sinal negativo.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Obrigações Ilíquidas – Veígra
- 5.2. Obrigações Ilíquidas - Metrobus
- 5.3. Cumprimento das Obrigações

5.1 Obrigações Ilíquidas – Veígra

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré, conforme relação elencada abaixo:

AUTOR	PROCESSO	ÓRGÃO	COMARCA	NATUREZA	DATA PROPOSITURA	VALOR DA CAUSA
BANCO DO BRASIL	0024087-50.2018.8.21.0027	4ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	AÇÃO MONITÓRIA	17/09/2018	R\$ 179.381,20
BANCO DO BRASIL	0014832-68.2018.8.21.0027	3ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	AÇÃO MONITÓRIA	22/06/2018	R\$ 164.373,03
BANRISUL	5002416-69.2020.8.21.0008	1ª VARA CÍVEL	CANOAS	AÇÃO MONITÓRIA	27/02/2020	R\$ 78.356,50
CARLOS ALFREDO AQUINO	0020369-88.2015.5.04.0701	1ª VARA DO TRABALHO	SANTA MARIA	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	04/04/2015	R\$ 50.000,00
DIRLEI FILIPINI	0020963-11.2019.5.04.0201	1ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	30/09/2019	R\$ 19.376,75
DUTRA & TRENTIN ADVOGADOS	027/1.19.0007173-8	4ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	24/07/2019	R\$ 2.835,00
EDUARDO MENDES FEITOS	9000762-41.2019.8.21.1001	9º JUIZADO ESPECIAL	PORTO ALEGRE	PROTESTO INDEVIDO	06/08/2019	R\$ 10.000,00
ERNI SCHULZ	5050999-43.2019.8.21.0001	8ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	10/12/2019	R\$ 24.352,10
ERNI SCHULZ	5001823-12.2019.8.21.2001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	DESPEJO POR FALTA DA PAGAMENTO	18/07/2019	R\$ 43.382,64
ERNI SCHULZ	5019533-31.2019.8.21.0001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	30/07/2019	R\$ 19.709,61
MERCEDES DASSI	027/1.07.0019089-1	3ª VARA CÍVEL	SANTA MARIA	DECLARATÓRIA	11/12/2007	R\$ 908,50
MULTICARGAS LOGÍSTICA	0038829-40.2018.8.21.0008	3ª VARA CÍVEL	CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO	18/10/2018	R\$ 8.693,56
ONOFRE DA SILVEIRA FELICIO	5000613-30.2019.8.21.3001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	INDENIZATÓRIA	30/04/2019	R\$ 355.365,27
POSTO DE MOLAS	9007262-32.2018.8.21.0008	JUIZADO ESPECIAL	CANOAS	COBRANÇA	09/11/2018	R\$ 3.176,56
POSTO MILLENIUM LTDA	008/1.18.0016445-4	2ª VARA CÍVEL	CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	03/10/2018	R\$ 2.318,49
PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL	062/1.18.0001887-8	2ª VARA CÍVEL	ROSARIO DO SUL	MONITÓRIA	14/12/2018	R\$ 1.468,36
ROBINSON RICARDO DA SILVA	0021014-10.2019.5.04.0205	5ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/10/2019	R\$ 26.385,20
MARCELO MACHADO BARROS	0020781-28.2020.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	29/09/2020	R\$ 167.700,00
FABIANO STREIT	0020932-42.2020.5.04.0205	5ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	13/11/2020	R\$ 23.124,30
MARA RUBIA CICERI	0021069-24.2020.5.04.0011	11ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	17/12/2020	R\$ 23.854,00
RSC COMERCIO DE PECAS	5008457-86.2019.8.21.0008	1ª VARA CÍVEL	CANOAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	11/11/2019	R\$ 8.102,96

Total: R\$ 1.212.864,03

5.2 Obrigações Ilíquidas – Metrobus

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é **ré**, conforme relação elencada abaixo:

AUTOR	PROCESSO	ÓRGÃO	COMARCA	NATUREZA	DATA PROPOSITURA	VALOR DA CAUSA
RODRIGO HERMELING	015/1.17.0011985-2	1ª VARA CÍVEL	GRAVATAÍ	EMBARGOS À EXECUÇÃO	18/10/2017	R\$ 8.737,50
THYAGO SEIXAS CIA LTDA	001/1.17.0143700-8	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EMBARGOS À EXECUÇÃO	15/12/2017	R\$ 27.977,04
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ	9001013-30.2019.8.21.0073	3ª VARA CÍVEL	TRAMANDAI	INDENIZATÓRIA	02/05/2019	R\$ 137.672,00
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS	5000134-74.2019.8.21.0111	1ª VARA CÍVEL	MOSTARDAS	INDENIZATÓRIA	04/07/2019	R\$ 76.300,00
ESTADO DO RS	5019704-51.2020.8.21.0001	14ª VARA DA FAZENDA	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO FISCAL	26/03/2020	R\$ 50.002,92
BANCO DO BRASIL	5002173-21.2019.8.21.5001	1ª VARA CÍVEL	PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	19/09/2019	R\$ 695.044,60
MARCIO DOS SANTOS	0020026-43.2016.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	13/01/2016	R\$ 40.000,00
MARCIANE LONGARAY	0020558-12.2019.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	23/05/2019	R\$ 166.334,83
MARCELO BARROS	0020781-28.2020.5.04.0027	27ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	29/09/2020	R\$ 167.700,00
FABIANO STREIT	0020932-42.2020.5.04.0205	5ª VARA DO TRABALHO	CANOAS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	13/11/2020	R\$ 23.124,30
MARA RUBIA CICERI	0021069-24.2020.5.04.0011	11ª VARA DO TRABALHO	PORTO ALEGRE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	17/12/2020	R\$ 23.854,00

Total: R\$ R\$ 1.416.747,19

5.3 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades das Empresas em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

As Devedoras estão conseguindo cumprir as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, tais como salários e fornecedores. Entretanto, há tributos em atraso, conforme já destacado em tópico específico.

Cumprir destacar que, após o ajuizamento do procedimento recuperatório, não foram contraídos novos empréstimos e adquiridos ou vendidos bens do ativo imobilizado do Grupo.

Fixados em “3% do valor total devidos aos credores submetidos à recuperação judicial”, a Administração Judicial está em contato com as Recuperandas para ajustar o fluxo de pagamentos dos seus honorários.

Adicionalmente à reunião virtual realizada e descrita na página 21 do presente relatório, esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* à sede da Veígra no intuito de ratificar o andamento das atividades das Devedoras. Os registros fotográficos da visita estão dispostos no final do relatório.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6.1. Glossário

6.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

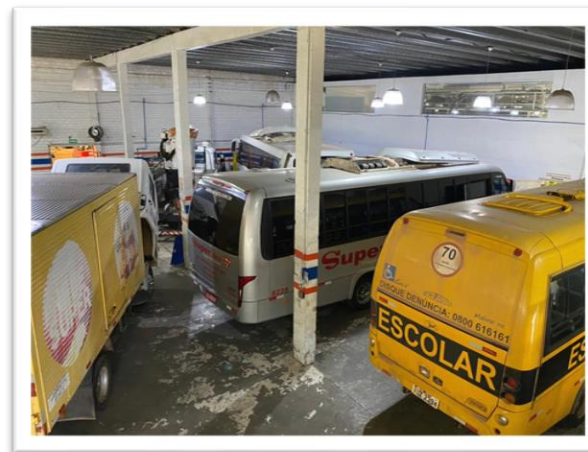
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. REGISTRO FOTOGRAFICO

- 7.1. Registro Fotográfico



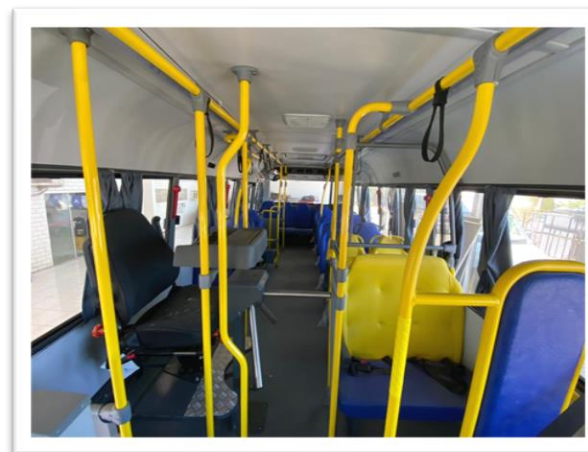
Fachada da Sede



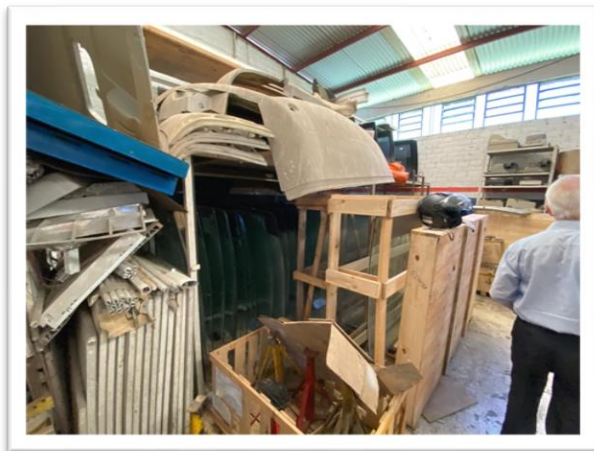
Veículos em manutenção



*Sócio majoritário das Recuperandas e veículo
para revenda ao fundo*



Interior de veículo para revenda



Peças de reposição



Estoque de peças



Estoque de peças

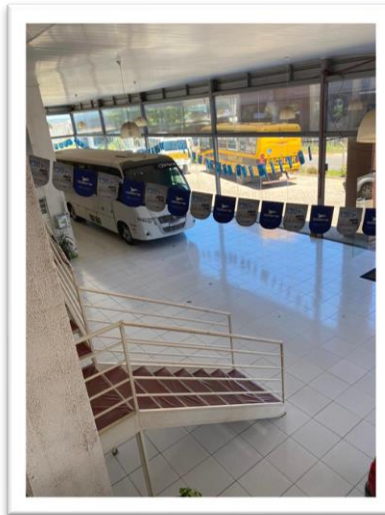


Interior de veículo para revenda

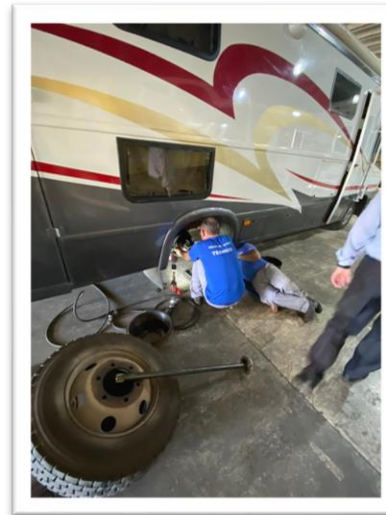
7.1 Registro Fotográfico



Veículo para revenda

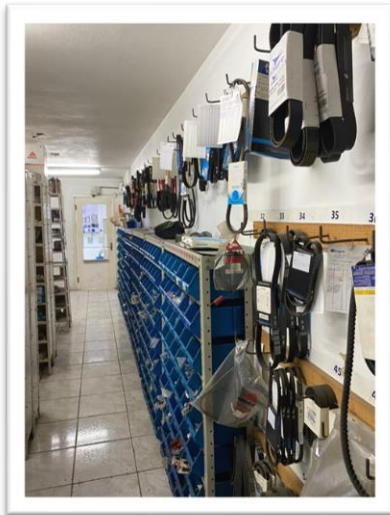


Hall principal



Serviço de manutenção

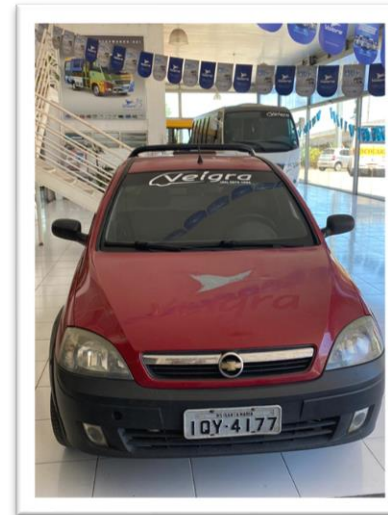
7.1 Registro Fotográfico



Estoque de peças



Portfólio na entrada



Veículo próprio

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Guilherme Falceta da Silva
Advogado responsável
OAB/RS 97.137



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/O

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

